



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 612

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Distratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 612

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3905/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0007/2017

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o término da aquisição dos equipamentos propostos no plano de trabalho de implementação da UAC - Unidade de Análise e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.680,00
TOTAL		6.680,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:-

I – R\$ 6.680,00 – Receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, objetivando a implementação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames; das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e implementação de unidade solicitante com aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 046 e 047, do livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Decretos

DECRETO nº. 2834/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o término da aquisição dos equipamentos propostos no plano de trabalho de implementação da UAC - Unidade de Análise e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.905, de 22 de setembro de 2017, distribuído na seguinte dotação:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 612

Página 3 de 6

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.680,00
TOTAL		6.680,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:-

I – R\$ 6.680,00 – Receita do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, objetivando a implementação das Centrais de Regulação de Consultas e Exames; das Centrais de Regulação de Internações Hospitalares e implementação de unidade solicitante com aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 123 e 124, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 0122/2017, DE 25/09/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- Constituir Comissão Municipal, para

acompanhamento das atividades do convênio no Município de José Bonifácio no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de José Bonifácio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:-

I - Titular - Sílvia Maria de Castilho Laguna - RG nº. 6.812.688 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

- Suplente - Carlos Roberto Alves de Almeida - RG nº. 6.942.886 – 4.

II - Titular - Edna Terezinha Bigatão - RG nº. 7.725.297 – 4 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

- Suplente - Vera Lucia Minto de Mendonça - RG nº. 10.639.254 – 2.

III - Titular – Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite - RG nº. 45.208.251 – 1, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Suplente – Ana Karina Xavei - RG nº. 40.359.519 – 8.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 0074/2015, de 16 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 25 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 129, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 612

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000058/15.

MAT / SERV - CONCORRENCIA nº.: 2/2015.

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Concessionária: ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de implantação, administração, manutenção, operação e gerenciamento das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores (Área Azul), bem como a implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical (ecológica) nas vias e logradouros públicos de José Bonifácio.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2017.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

José Bonifácio/SP, 20 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Outros atos

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: 000020/17.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 19/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): AUTO POSTO CENTRAL JB LTDA.

Objeto: Aquisição de combustíveis - gasolina, etanol, diesel BS 500 e diesel S.10, direto das bombas de fornecimento dos produtos das proponentes contratadas,

para atender as viaturas da frota municipal em uso na sede do município de José Bonifácio e das viaturas em uso nas vilas de Santa Luzia e Machados, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 22/09/2017.

Valor(es) total(is) do Realinhamento: R\$ 20.090,65.

José Bonifácio/SP, 22 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 612

Página 5 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000103/17**.

MAT / SERV - CONVITE nº.: **32/2017**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3139-Dirceu Vanzela - ME	4	0,00	29.738,25
Total	4		29.738,25

Objeto:- Aquisição de produtos químicos para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal, dos diversos setores administrativos, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 19/09/2017.

Data do término:- até 31/12/2017.

José Bonifácio/SP, 19 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 612

Página 6 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000098/17**.

MAT / SERV - TOMADA nº.: **2/2017**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6003-GEPAM-Gestão Pública,Aud.Contábil,Asses.Consult.Adm.Munic.S/S Ltda.	1	0,00	126.000,00
Total	1		126.000,00

Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em planejamento e gestão pública, com a finalidade precípua de auxiliar esta Administração Pública Municipal no desempenho de suas atividades fins, no estrito cumprimento às normas de Direito Público, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 21/09/2017.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 21 de setembro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br